

**GABINETE DA REITORIA**

**EDITAL Nº 093/2010-GRE**

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE AS INSCRIÇÕES DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2010 DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias,

considerando o Processo CR nº 30388/2010, de 28 de abril de 2010, referente ao pedido de impugnação do Edital nº 082/2010-GRE, de 22 de abril de 2010, protocolizado pela Servidora Sandra Regina Fernandes de Albuquerque Alves e outros,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º **Fica suspenso, temporariamente, as inscrições abertas pelo Edital nº 082/2010-GRE**, para a realização do 1º Processo Seletivo Simplificado/2010 para contratação de Agentes Universitários da Unioeste.

Art. 2º Esta Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 30 de abril de 2010.

BENEDITO MARTINS GOMES  
Vice-Reitor